

PORTARIA Nº 05/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Cria Comissão Eleitoral e abre período de inscrições para realização de eleições do programa VEREADOR JOVEM/ESCOLA VAI À CÂMARA – 15ª EDIÇÃO - 2023.

LEANDRO JOSÉ BENETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Art. 1º da Resolução nº 039/2007, de 17 de dezembro de 2007;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral para a realização de eleições do Programa VEREADOR JOVEM/ESCOLA VAI À CÂMARA, 15º EDIÇÃO, marcada para o dia 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será formada por 03 (três) membros, sendo: Maria Isabel Gelaim Vanz, Oficial Legislativo; Fabiana Bárbara Grazziotin Dias, Diretora e Janice Andrighetti, professora, da Escola Estadual de Educação Básica Luiza Formighieri.

Art. 3º - Fica também aberto o período de inscrições, sendo de 26 de setembro a 31 de outubro de 2022, junto à escola acima mencionada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Ver. Leandro José Benetti,
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Verª Adriana Salete Debiasi,
Secretária.

PORTARIA Nº 05/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Cria Comissão Eleitoral e abre período de inscrições para realização de eleições do programa VEREADOR JOVEM/ESCOLA VAI À CÂMARA – 15ª EDIÇÃO - 2023.

LEANDRO JOSÉ BENETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Art. 1º da Resolução nº 039/2007, de 17 de dezembro de 2007;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral para a realização de eleições do Programa VEREADOR JOVEM/ESCOLA VAI À CÂMARA, 15º EDIÇÃO, marcada para o dia 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será formada por 03 (três) membros, sendo: Maria Isabel Gelaim Vanz, Oficial Legislativo; Fabiana Bárbara Grazziotin Dias, Diretora e Janice Andrighetti, professora, da Escola Estadual de Educação Básica Luiza Formighieri.

Art. 3º - Fica também aberto o período de inscrições, sendo de 26 de setembro a 31 de outubro de 2022, junto à escola acima mencionada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Ver. Leandro José Benetti,
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Verª Adriana Salete Debiasi,
Secretária.